

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 01/10/2025  
ATA N.º 21/2025**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 20/2025 de 17 de setembro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Eleição para a Assembleia da República – 18 de maio de 2025 (com votação em mobilidade dia 11 de maio) / Gratificação dos membros das mesas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/09/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas, respeitantes às eleições para a Assembleia da República, realizadas no dia 18 de maio de 2025 (com votação em mobilidade no dia 11 de maio), conforme mapa anexo à referida informação, que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
2	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XIII Mostra Gastronómica do Caracol / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/09/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 72,79€ (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “XIII Mostra Gastronómica do Caracol”, levado a efeito nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, na Escola Primária da Póvoa da Lomba.-----
3	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra da Nossa Senhora dos Aflitos e Festa do Outono / Isenção de pagamento de Taxas / Fanfarra D'Alegria – Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar do pagamento das taxas, no valor de 206,86€ (duzentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos), a Fanfarra D'Alegria - Associação, devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e da licença especial de ruído, no âmbito dos eventos “Festa em Honra da Nossa Senhora dos Aflitos e Festa do Outono”, a realizar nos dias 3, 4, 5, 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, no Largo do Cabeço, na localidade de Fontinha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Licença de Prova Desportiva / 6.º Circuito de Ciclismo – Jovem de Cantanhede / Isenção de pagamento de Taxas / ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos) a Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pelo licenciamento da prova desportiva “6.º Circuito de Ciclismo - Jovem de Cantanhede”, a levar a efeito no dia 4 de outubro do corrente ano, na área da cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Licença de Prova Desportiva / 6 Milhas José Adelino Guerra / Isenção de pagamento de Taxas / Clube de Futebol Os Marialvas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pelo licenciamento da prova desportiva “6 Milhas José Adelino Guerra”, a levar a efeito no dia 4 de outubro do corrente ano, na área da cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência do Pavilhão C. F. Os Marialvas / Torneio de Basquetebol do 75.º Aniversario ASSSCC / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 19/09/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 603,75€ (seiscentos e três euros e setenta e cinco cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, devidas pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “Torneio de Basquetebol do 75.º Aniversario ASSSCC”, que decorreu nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Cedência do Pavilhão C. F. Os Marialvas / 6 Milhas José Adelino Guerra / Isenção do pagamento de taxas / Clube Futebol “Os Marialvas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 77,04€ (setenta e sete euros e quatro cêntimos) ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para apoio na realização da corrida e caminhada solidária “6 Milhas José Adelino Guerra”, a realizar no dia 4 de outubro do corrente ano, em Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Permuta de Sepulturas no Cemitério Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Deferir o pedido de permuta apresentado pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, de modo a regularizar as duas sepulturas do cemitério de Cantanhede, nomeadamente: - a sepultura n.º 12, no cantão B, fila 2, que nunca foi ocupada, volta a ficar na disponibilidade do Município; - a sepultura n.º 47, do Talhão N, onde estão sepultados António Conceição Silva (10/10/2015) e Maria de Lourdes Valente Silva (14/09/2023), pais da interessada Sandra Cristina Valente Silva, é averbada em nome da descendente do casal que lá se encontra sepultado; 2) Comunicar à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça o teor da presente deliberação, bem como, a necessidade de regularizar a situação da sepultura do Cemitério da Varziela. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Regularização do Processo de Venda do lote n.º 143A / Zona Industrial de Cantanhede / Construik, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Setor do Património, deliberou notificar a empresa “Construik, Lda.”, para marcação da escritura pública de venda do Lote n.º 143-A, da Zona Industrial de Cantanhede, no prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo as condições aprovadas na deliberação do Executivo Municipal de 21/06/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Regularização do Processo de Venda do lote n.º 144A / Zona Industrial de Cantanhede / Construik Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Setor do Património, deliberou notificar a empresa “Construik, Lda.”, para marcação da escritura pública de venda do Lote n.º 144-A, da Zona Industrial de Cantanhede, no prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo as condições aprovadas nas deliberações do Executivo Municipal de 21/06/2023, 20/09/2023 e 18/12/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Aquisição do lote n.º 10 do Parque Expo de Cantanhede / Fundação Engenheiro António Pascoal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Fundação Engenheiro António Pascoal, o lote n.º 10 do Parque Expo de Cantanhede, com a área de 357,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 4833, proveniente do artigo n.º 7057, urbano, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor de 45.957,89€ (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

12	Vistoria para aferição das condições de segurança e salubridade / Lavadouro de Murtede / Audiência Prévia / Junta de Freguesia de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar a Junta de Freguesia de Murtede, proprietária da edificação (lavadouro) sita na Rua da Fonte, na localidade e Freguesia de Murtede, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Interdição imediata do espaço e envolvente próxima - tendo sido esta ação tomada de imediato pelo serviço de proteção civil municipal; - Realização de obras de consolidação estrutural adequadas, implicando esta ação a realização de estudos/ensaios prévios (geotécnicos e estruturais) e posterior elaboração de um projeto de reforço estrutural ou de reconstrução (caso a estrutura existente já não apresente viabilidade técnico-económica de reabilitação). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Verificação de Habitação Degradada / Rua da Fonte, Sanguinheira / Febres/ Audiência Prévia / Teresa Lurdes Rodrigues e Maria Manuela Rodrigues	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar as Senhoras Teresa Lurdes Rodrigues e Maria Manuela Rodrigues, proprietárias do edificação sito na Rua da Fonte, na localidade de Sanguinheira, Freguesias de Febres, para no prazo de 30 (trinta) dias, procederem à execução dos trabalhos necessários à correção das más condições de salubridade, designadamente: - Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter, no prazo máximo estipulado de 48h - devido ao risco iminente de queda para a via pública; - remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar (e dos já existentes) para aterro autorizado; - Monitorização e controle sistemático e regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

14	Verificação de Habitação Degradada / Largo do Rossio, Bolho / União das Freguesias de Sepins e Bolho / Audiência Prévia / Maria Licínia Moreira Leitão de Barros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto da vistoria e as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e decorrido o prazo de audiência prévia, deliberou: 1) Notificar a Senhora Maria Licínia Moreira Leitão de Barros, proprietária do terreno sito no Largo do Rossio, na localidade de Bolho, União das Freguesias de Sepins e Bolho, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à execução dos trabalhos necessários à correção das más condições de salubridade, designadamente: - Remoção de todos os resíduos depositados no local (para local autorizado); - Corte e limpeza da vegetação infestante existente; Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Sepins e Bolho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc. n.º 40/2025 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2024 / Cantanhede / Medionosh, Lda e Outros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2024, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Proc. n.º 25/2025/ Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/1990 e n.º 4/1995 / Ançã / Carolina Ramos Parreira Dias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração aos Alvarás de Loteamento n.º 12/1990, de 19 de outubro e n.º 4/1955, de 9 de maio, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Ata da Comissão de Transito n.º 2/2025	A Câmara tomou conhecimento do teor da ata n.º 2/2025 da Comissão de Trânsito, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Aprovação de projeto para a Requalificação e Ampliação do Pavilhão Multiusos 360º	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o projeto de execução e das correspondentes peças escritas e desenhadas de arquitetura e engenharia, bem como da lista de quantidades e preços unitários estimados, para efeitos de candidatura ao Aviso n.º CENTRO2030-2024-11 - Reabilitação e Regeneração Urbanas (IT), relativo à “Requalificação e Ampliação do Espaço Multiusos 360º”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. O senhor Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso felicitou a equipa do DOM/Divisão de Estudos e Projetos pelo trabalho desenvolvido na valorização de um equipamento municipal e na possibilidade de criar novas valências para o mesmo. O senhor vereador Dr. Sérgio Negrão, informou concordar com a requalificação daquele equipamento municipal conforme posição já anteriormente assumida. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aprovação de projeto para a Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou aprovar o projeto de execução, peças escritas e peças desenhadas dos projetos de arquitetura e engenharia, bem como a lista de quantidades e preços unitários estimados para efeitos de candidatura ao Aviso n.º CENTRO2030-2024-11 - Reabilitação e Regeneração Urbanas (IT), relativos à “Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha”, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	Pedido de Autorização para alteração de titularidade do Lote 140 / Zona Industrial de Cantanhede- Certavac / Engenharia, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do mesmo Departamento, deliberou autorizar a transmissão do lote n.º 140, na Zona Industrial de Cantanhede, da empresa Certavac- Engenharia, Lda, para a empresa Nível Maiúsculo Lda, pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas na reunião do Executivo Camarário de 19/02/2022 e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 12/10/2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	II Concurso de Ilustração Educ@arteNatureza	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as normas de participação no II Concurso de Ilustração Educ@arteNatureza, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Aprovar o pagamento de um prémio pecuniário no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao vencedor do Concurso de Ilustração – Projeto Educ@arteNatureza, do projeto de investimento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e da Universidade Aberta (CLA – Centro Local de Aprendizagem de Cantanhede), no âmbito do projeto Edu@arteNatureza. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

22	Atribuição de subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural / Curtição do Tremoço	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Curtição do Tremoço”, realizado nos dias 19 e 26 de julho do corrente ano, no Praia dos Olhos da Fervença, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de subsídio à Olheiro – Associação dos 8 / XV Feira dos Treze	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Olheiro – Associação dos 8, no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinado a participar na realização da “XV Feira dos 13”, no dia 14 de setembro do corrente ano, na localidade de Olho, na freguesia de Cadima, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de subsídio à Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede / Photofest Cantanhede 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a participar na realização do “Photofest Cantanhede 2025”, nos dias 13 e 14 de setembro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Caniceira / Festival do Galo “à Gandareza”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Caniceira, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a organização do Festival do Galo “à Gandareza”, realizado nos dias 12, 13 e 14 de setembro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

26	Atribuição de Subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres / Apoio nas despesas para reparação/manutenção de máquinas na lavandaria e na cozinha e das reparações das viaturas da Instituição	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, no valor de 7.316,85€ (sete mil, trezentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas identificadas na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
61	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 15 de outubro e 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----